



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Ofício Nº 326/2023/SEDI

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Álvaro Guimarães
Deputado e 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste
Goiânia/GO 74019-900

DÊ-SE CIÊNCIA A SENHORA DEPUTADA <u>DEL. ADRIANA</u> E ARQUIVE-SE. <u>Accorsi</u> DATA <u>15, 02 2023</u>
--

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1.254 - S.

Senhor Deputado,

Em nome do Titular desta Pasta, com competência delegada por meio da Portaria nº 637/2022 - SEDI, em atenção ao Ofício nº 1.254 - S (000037563487), que encaminha o Requerimento nº 971, de autoria da nobre Deputada Del. Adriana Accorsi, que traz a ideia da implantação da Política Estadual de Valorização do Artesanato, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável, fortalecer as tradições culturais e locais, incentivar o processo artesanal e a manutenção da geração de trabalho e renda no Estado.

Informamos que a matéria em comento excede a competência desta Secretaria, razão pela qual o referido requerimento foi encaminhado à Secretaria de Estado da Retomada para prosseguimento.

Por fim, solicitamos que futuros requerimentos com o mesmo objetivo sejam encaminhados diretamente à Secretaria de Estado da Retomada.

Atenciosamente,

ALTAIR LOPES GOMES DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR LOPES GOMES DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete**, em 01/02/2023, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037577577 e o código CRC 93160A11.

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202300063000115



SEI 000037577577



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Referência: Processo nº 202300063000115
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Assunto: Valorização do Artesanato no Estado.

DESPACHO Nº 230/2023/GAB

Autos em que a Assembleia Legislativa do Estado por meio do Ofício nº 1.254 - S (000037563487), encaminha o Requerimento nº 971, de autoria da nobre Deputada Del. Adriana Accorsi, aprovada em sessão realizada pelo Plenário da referida Assembleia.

O referido requerimento traz a ideia da implantação da Política Estadual de Valorização do Artesanato, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável, fortalecer as tradições culturais e locais, incentivar o processo artesanal e a manutenção da geração de trabalho e renda no Estado.

Ante o exposto, e considerando que a matéria em comento excede a competência desta Secretaria, remetam-se os autos à **Secretaria de Estado da Retomada**, para conhecimento e providências necessárias.

Goiânia/GO, 01 de fevereiro de 2023.

ALTAIR LOPES GOMES DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR LOPES GOMES DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete**, em 01/02/2023, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037567288** e o código CRC **D57A8066**.

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência:
Processo nº 202300063000115



SEI 000037567288

**ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ofício nº 1.254 - S

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRCIO CÉSAR PEREIRA
Secretário Estadual de Desenvolvimento e Inovação - SEDI
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 1º Andar, Setor Central
74.015-908 - GOIÂNIA-GO

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº 971, de autoria da nobre Deputada **Del. Adriana Accorsi**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 13 do mês em curso.

Atenciosamente,



Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**
1º Secretário



Req.91 /2022



DELEGADA
ADRIANA ACCORSI
DEPUTADA ESTADUAL

971

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, a deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **RONALDO CAIADO, Governador do Estado de Goiás**, ao Senhor **MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO, Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Governo de Goiás (SECULT)** e ao Senhor **MARCIO CESAR PEREIRA, Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação**, requerendo que seja incentivada a política estadual de valorização do artesanato no Estado de Goiás.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento, traz a ideia da implantação da Política Estadual de Valorização do Artesanato, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável, fortalecer as tradições culturais e locais, incentivar o processo artesanal e a manutenção da geração de trabalho e renda no Estado.

As diretrizes da Política Estadual de Valorização do Artesanato:

- I- Valorização da identidade e cultura fluminense, através da expansão e renovação da técnica do artesanato e do incentivo das entidades de apoio;
- II- Integração da atividade artesanal com outros setores e programas de desenvolvimento sustentável;
- III- Qualificação permanente dos artesãos e estímulo ao aperfeiçoamento dos métodos e processos de produção;
- IV- Definição dos requisitos para que os artesãos possam se beneficiar das políticas e incentivos públicos ao setor;

V- Identificar os artesãos e as atividades artesanais, conferindo-lhes maior visibilidade e valorização social;

VI- Certificar a qualidade do artesanato, valorizando os produtos e as técnicas artesanais.

O presente requerimento como objetivo instituir a Política Estadual de Valorização ao Artesanato no Estado, como forma de expressão cultural e como atividade econômica.

O fomento e a valorização ao artesanato e seu produtor é fundamental para a construção de uma política pública voltada a manutenção da identidade histórica e das tradições culturais, regionais e típicas da sociedade, sendo também um importante meio para a geração de trabalho e renda. Estas iniciativas são fundamentais para que os artesãos busquem seu espaço na formalidade contemporânea.

Nesse sentido, o presente requerimento pretende, através de instrumento legal, consolidar o conceito, classificação, bem como demais critérios que envolvem o artesão e o artesanato, com vistas a valorizar e protegê-los de eventuais critérios subjetivos, evitando, com isto, desvirtuar a atividade por simples cópia de objetos, em prejuízo da riqueza do valor intrínseco da habilidade manual nos produtos do artesanato.

Diante de tais fatos, salientamos a importância do presente requerimento e por essa razão contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste, que acreditamos ser justo e importante.

Sala das Sessões aos 13 de Dez. de 2022.

Atenciosamente,



Delegada Adriana Accorsi

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás